

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2259 de 29.05.2015

DECRETO N. 16.391, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008;

Considerando que conta no Processo Administrativo n. 30.045/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgotos, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Márcio Henrique Pereira de Macedo e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Márcio Henrique Pereira de Macedo e outros.
- 3 - Localização: Travessa do Bom Retiro, Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Luiz Antonio Bueno; área remanescente de Márcio Henrique Pereira de Macedo e outros e propriedade de Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto I (coordenadas N= 7.434.196,2492, E= 420.986,3606), divisa com a propriedade de Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. Deste segue, em sentido horário, com rumo 52°25'46"SW (título) e 4,01m confrontando com propriedade de Jenny Silva Bernardo (título), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. até o ponto H; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"NW e 62,67m confrontando com área remanescente de Márcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto 62D; neste deflete à direita e segue com rumo 72°18'26"SE e 14,97m confrontando com propriedade de Luiz Antonio Bueno até o ponto 62C; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"SE e 48,02m confrontando com área remanescente de Márcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto inicial I, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 221,38m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros e trinta e oito décimos quadrados).


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 30.045/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

**01 - IMÓVEL:** - Área de terra

**02 - PROPRIEDADE:**- Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:**- Travessa do Bom Retiro – Bom Retiro.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a propriedade de Luiz Antonio Bueno; área remanescente de Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros e propriedade de Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto I (coordenadas N= 7.434.196,2492, E= 420.986,3606), divisa com a propriedade de Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda. Deste segue, em sentido horário, com rumo 52°25'46"SW (tit.) e 4,01 m confrontando com propriedade de Jenny Silva Bernardo (tit.), atualmente Concret Empreendimentos Ltda até o ponto H; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"NW e 62,67 m confrontando com área remanescente de Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto 62D; neste deflete à direita e segue com rumo 72°18'26"SE e 14,97 m confrontando com propriedade de Luiz Antonio Bueno até o ponto 62C; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"SE e 48,02 m confrontando com área remanescente de Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto inicial I, fechando o perímetro.

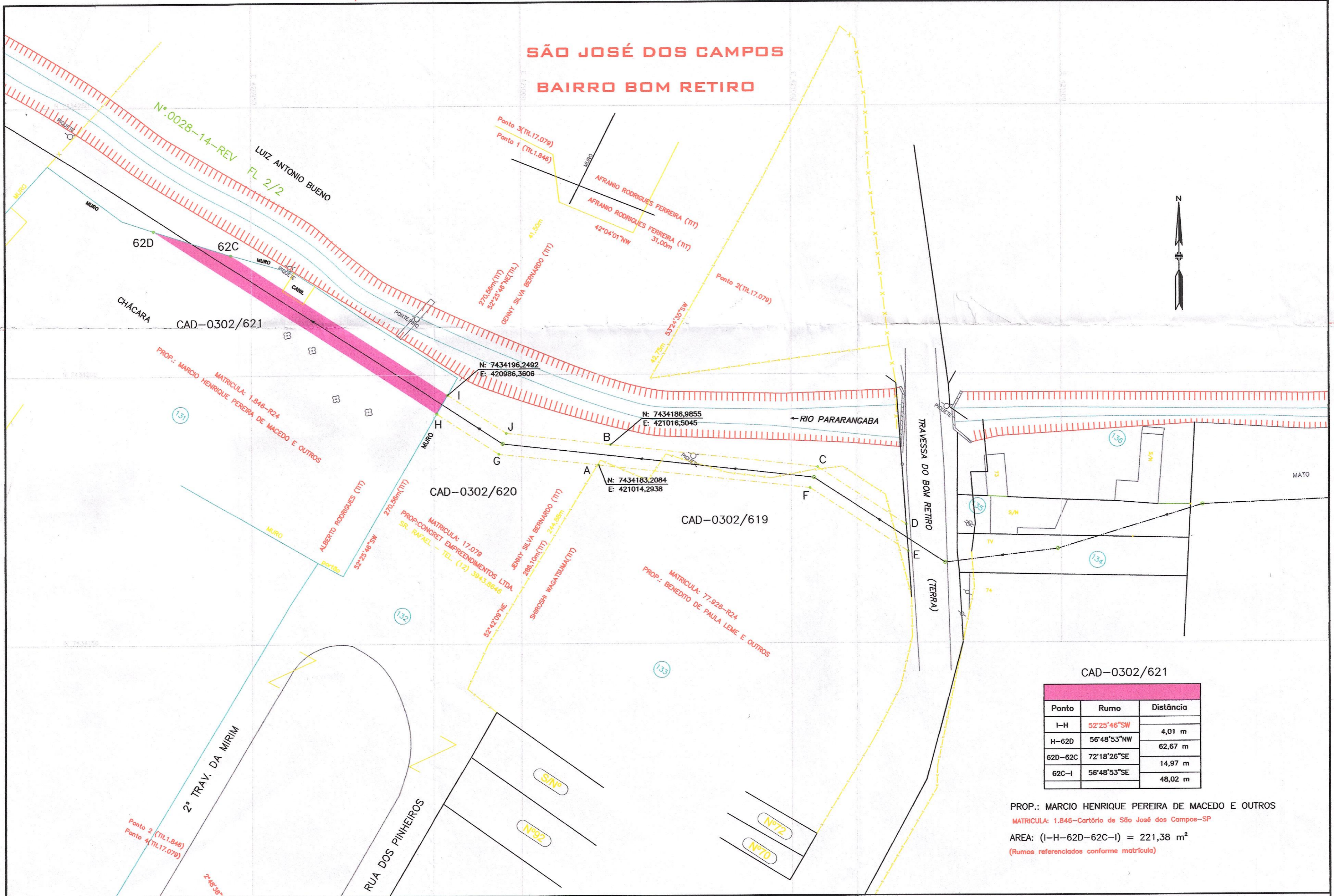
**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 221,38 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados).

Secretaria de Obras, 06 de maio de 2015.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**


SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
BAIRRO BOM RETIRO



CAD-0302/621

Ponto	Rumo	Distância
I-H	52°25'46"SW	4,01 m
H-62D	56°48'53"NW	62,67 m
62D-62C	72°18'26"SE	14,97 m
62C-I	56°48'53"SE	48,02 m

PROP.: MARCIO HENRIQUE PEREIRA DE MACEDO E OUTROS  
MATRICULA: 1.846-Cartório de São José dos Campos-SP  
AREA: (I-H-62D-62C-I) = 221,38 m<sup>2</sup>  
(Rumos referenciados conforme matrícula)

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos		Contratada		 Prefeitura Municipal de São José dos Campos Secretaria de Obras	
Área Terreno	000,00 m <sup>2</sup>	Assessor	Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão	Eng. Carlos Benedito Carnevali	Título/Assunto Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários  Endereço da Intervenção Travessa do Bom Retiro - Bom Retiro  Nome do arquivocad SABESP - BOM RETIRO (0302-621).dwg  Escala 1:500  Data 24/04/2015  Vice-Prefeito Itamar Coppio  Prefeito Carlinhos Almeida  Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis	
Área Construída Total	000,00 m <sup>2</sup>	Monitor de Cálculo		Monitor de Campo	Orlando de Paula		
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m <sup>2</sup>	Levantamento	SABESP	Processo/Expediente	30045/15		
Abrigo Desmontável	000,00 m <sup>2</sup>	Cálculo/Projeto	SABESP				
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %	Desenho	João Simonetti				
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %					LT LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Folha única Revisão R1	